

Indicação nº _____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que seja feita a “criação do programa” que incentiva a formação de brigadas voluntárias municipais destinadas à prevenção e combate a incêndios e às ações de defesa civil.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, à Criação e Implementação de Serviços Voluntários de Brigadas de Incêndio tem como o Corpo de Bombeiros Militar uma das mais respeitadas instituições do nosso País e o Governo do Estado, seguramente, está investindo em programas de interesse público. O projeto em tela tem como escopo incentivar serviços não remunerados, organizados pelos municípios e/ou por instituições sem fins lucrativos, para colaborar com o trabalho desempenhado pelos bombeiros e a medida proporcionará a redução do tempo de resposta dos atendimentos emergenciais, assim como nos salvamentos, incêndios urbanos, resgate, serviços pré-hospitalares, buscas e salvamentos, atendimento a vítimas presas em veículos, dentre outros.



Canela, 25 de agosto de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB